



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.182, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.000.022911/2018-70), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para atuar em conjunto com a Força-Tarefa Lava Jato/RJ, nos Procedimentos Investigatórios Criminais nºs 1.02.002.000015/2016-01, 1.02.002.000018/2017-18, 1.30.008.000080/2016-12 e 1.02.002.000040/2016-87 e a todos eles conexos, vinculados ao 8º Ofício, em auxílio ao Procurador titular, pelo prazo de 6 (seis) meses.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2019. Seção 2, p. 59.](#)